



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 1.542 - DE 22 DE MAIO DE 1987

EMENTA. Aprova o projeto de extensão "Educação e Saúde do Núcleo Pedagógico Integrado"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada dia 22/05/87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer n° 16/88) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Educação e Saúde para o Núcleo Pedagógico Integrado" de responsabilidade do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Biológicas, tendo como objetivo, dentre outros, implementar um sistema Integrado de Educação e Saúde; aplicar tecnologia simplificada; desenvolver um sistema de informação e avaliação das condições de saúde do alunado do NPI; elaborar relatório conclusivo referente ao nível de saúde detectado; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo n° 14.879/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de março de 1988.

Prof. Dr.  JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa